



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 148, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando a necessidade de designar servidor público para desempenhar atividades de regulação médica nas unidades de saúde do Município;

Considerando os termos do anexo IX, tem n. 13, da Lei Complementar n. 119/2018, alterada pela LC n. 160/2022, que instituiu o percentual de 150% do vencimento base para o desempenho da função de Médico Regulador.

RESOLVE

Art. 1º Para exercer as atividades de regulação médica prevista no anexo IX, item n. 13, da LC n. 119/2018, **DESIGNAR** ao servidor público **Cleomar Pavão**, ocupante do cargo de Médico.

Art. 2º Conceder para servidor designado no art. 1º a função gratificada de 150% (cento e cinquenta por cento) calculada sobre o vencimento base do município, a título de gratificação de função, em razão do desempenho das funções que estão além das previstas para o seu cargo, conforme o disposto na LC n. 119/2018, alterada pela LC n. 160/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 02 de setembro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal